



PROCESSO	1284833
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Atendimento a DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – COA-CAU/BR, quanto a Formação das Comissões Ordinárias – Exercício 2021

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEAL Nº 0019-01/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido por videoconferência em Maceió, no dia 08 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe;

**Considerando** o protocolo SICCAU n. 1284833/2021 do CAU/BR, sobre a publicação das atas de Eleição de Presidente e alteração na composição das comissões permanentes;

**Considerando** a Deliberação nº 004/2021 – COA-CAU/BR, que informa sobre as composições das comissões ordinárias devam seguir os limites expressos no Regimento Geral do CAU, tendo a participação do conselheiro titular em duas comissões, apenas para complementar a composição mínima de 3 (três) membros em todas as comissões;

**Considerando** o Ofício Circular nº 018/2021-CAU/BR, que trata sobre as sobre Publicação das atas de eleição de presidente e alteração na composição das comissões permanentes;

**Considerando** o art. 34, II, da Lei ° 12.378/2010, que explicita competir compete aos CAU/UF cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

**Considerando** o Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 30, §1º, explicita que, “excepcionalmente, o conselheiro titular poderá ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias, nos casos de CAU/UF em que sejam instituídas até 5 (cinco) comissões ordinárias, somente para complementar a composição mínima de 3 (três) membros em todas as comissões;

**Considerando** o afastamento temporário dos Conselheiros Titulares Dilson Batista Ferreira/ e da Fernanda Araújo Félix da Silva, processos SICCAU 1288524/21 e 1288532/21 respectivamente);

**Considerando** que os Conselheiros Suplentes Alexandre Henrique Pereira e Silva e a Conselheira Cylleide de Lima Barros assumem o exercício da titularidade enquanto perdurar o afastamento dos titulares;



## DELIBEROU:

**1** – Homologar o afastamento dos Conselheiros Titulares Dilson Batista Ferreira, pelo período de 06 meses e da Fernanda Araújo Félix da Silva pelo período de 12 meses **(11min38 – 13min40 de gravação)**;

**2** – Aprovar a formação da Comissão Ordinária de Ensino e Formação – Exercício 2021, com os seguintes conselheiros: Paula Regina Vieira Zacarias (Coordenadora), Hanah Maria Torres de Melo e Simone Rachel Lopes Moura **(1h6min15 – 1h34min30 de gravação)**;

**3** – Aprovar a formação da Comissão Ordinária de Exercício Profissional – Exercício 2021, com os seguintes conselheiros: Hanah Maria Torres de Melo (Coordenadora), Cylleide de Lima Barros e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior **(1h6min15 – 1h34min30 de gravação)**;

**4** – Aprovar a formação da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina – Exercício 2021, com os seguintes conselheiros: Cylleide de Lima Barros (Coordenadora), Vivaldo Ferreira Chagas Júnior e Alexandre Henrique Pereira e Silva **(1h6min15 – 1h34min30 de gravação)**;

**5** – Aprovar a formação da Comissão Ordinária de Administração e Finanças – Exercício 2021, com os seguintes conselheiros: Alexandre Henrique Pereira e Silva (Coordenador), Josemêe Gomes de Lima e Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho **(1h6min15 – 1h34min30 de gravação)**;

Maceió, 08 de abril de 2021.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Paula Regina Vieira Zacarias	X	-	-	-	
Fernando A. de M. Sá C.	-	-	-	-	
Cylleide de Lima Barros	X	-	-	-	
Alexandre H. P. e Silva	X	-	-	-	
Hanah Maria Torres de Melo	X	-	-	-	
Josemêe Gomes de Lima	X	-	-	-	
Renata Torres Sarmiento de Castro	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Rosângela B. de O. Carvalho	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	08	00	00	00	